

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ceará-Mirim

EDITAL Nº 18, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral Em Exercício do CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTREANGEIRO. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das atribuições: as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito dos campi do IFRN, podendo atuar: a) No apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; b) No apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; c) Nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; d) No desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; e) Na execução de programas de capacitação; f) Na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais e g) No apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN.

I. Das Inscrições - Período de 10h00m do dia 12 de agosto de 2024 às 23h59m do dia 25 de agosto de 2024, conforme publicação no site <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=trabalhe-no-ifrn>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 260,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=trabalhe-no-ifrn>).



II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta:

A Remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe D-IV nível IV, conforme Art. 6º, conforme determina o § 1º do Art. 3º da Resolução 35/2022 - CONSUP/IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Visitante ou Visitante Estrangeiro.

Conforme determina o inciso III do Art 9º da Lei 8.745/93, o pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei (Redação dada pela Lei nº 11.784/08).

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Ceará-Mirim	Arte - Música	01	40h	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Musical ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música ou Licenciatura em Ensino de Música com Doutorado em Educação Musical ou Doutorado em Ensino de Música ou Doutorado em Música

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

GUSTAVO VILELLA WHATELY

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

